

**ANEXO 02****MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PLANILHA DE VALORES****LOTE ÚNICO**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b>	<b>UND.</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
1.	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, EMBALAGEM DE 400G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	LATA	100		
2.	AÇÚCAR CRISTAL, ALVEJADO, REFINADO, EMBALAGEM DE 1 KG. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	18000		
3.	ADOÇANTE DIETÉTICO COM ASPARTAME COM NO MÍNIMO 0,80 G CAIXA COM 50 ENVELOPES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CX	5000		
4.	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CX	240		
5.	ARROZ AGULHINHA TIPO I, EM EMBALAGEM DE 01 KG. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	2600		
6.	AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM DE 500G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CX	100		
7.	BISCOITO DE LEITE, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LIQUIDO DE 200 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PCTE	800		
8.	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LIQUIDO DE 400 GRAMAS E DUPLA EMBALAGEM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PCTE	1720		
9.	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LIQUIDO DE 400 GRAMAS E DUPLA EMBALAGEM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PCTE	700		
10.	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS, A VÁCUO COM O SELO DA ABIC. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PCTE	32000		
11.	CHÁ SABOR CIDREIRA, CAIXA COM 10 UNIDADES DE 10 GRAMAS CADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CX	3000		
12.	CHÁ SABOR ERVA-DOCE, CAIXA COM 10 UNIDADES DE 10 GRAMAS CADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CX	3000		
13.	CHOCOLATE TIPO GRANULADO, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PCTE	20		
14.	COLORIFICO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	1000		
15.	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	120		
16.	DOCE DE BANANA, EMBALAGEM COM 600 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	400		
17.	DOCE DE GOIABA, EMBALAGEM COM 600 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	400		

18.	DOCE DE LEITE, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	240		
19.	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM CARTONADA COM 370G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	700		
20.	FARINHA DE MANDIOCA, DO TIPO FINA, EMBALAGEM DE 1 KG. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	160		
21.	FARINHA DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	360		
22.	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, EMBALAGEM DE 1 KG. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	340		
23.	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, EMBALAGEM DE 1 KG. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	50		
24.	FARINHA LÁCTEA DE CEREAIS, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	LATA	60		
25.	FEIJÃO DO TIPO I CARIOQUINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	1200		
26.	FEIJÃO PRETO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	130		
27.	FERMENTO BIOLÓGICO, EMBALAGEM COM 500G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	60		
28.	FERMENTO EM PÓ, EMBALAGEM COM 100G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	60		
29.	FÓSFORO DE COZINHA, CAIXA EM CARTÃO IMPERMEABILIZANTE, COM LIXA TRADICIONAL, COM APROXIMADAMENTE 90 PALITOS GRANDES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CX	200		
30.	GELATINA DE ABACAXI, EMBALAGEM COM 85 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	150		
31.	GELATINA DE CEREJA, EMBALAGEM COM 85 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	300		
32.	GELATINA DE FRAMBOESA, EMBALAGEM COM 85 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	300		
33.	GELATINA DE LIMÃO, EMBALAGEM COM 85 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	150		
34.	GELATINA DE MORANGO, EMBALAGEM COM 85 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	300		
35.	GELATINA DE UVA, EMBALAGEM COM 85 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	300		
36.	GELÉIA DE MOCOTÓ NATURAL, EMBALAGEM COM 220G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	600		
37.	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM EM LATA, COM 395 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	120		
38.	LEITE DO TIPO INTEGRAL, UHT, EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	800		
39.	MACARRÃO TIPO ARGOLINHA, SEM OVOS, EMBALAGEM DE 500G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	200		
40.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, SEM OVOS, EMBALAGEM DE 500G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	300		
41.	MARGARINA VEGETAL COM SAL, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	440		
42.	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	30		
43.	MOLHO DE SOJA, EMBALAGEM COM 150 ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	500		

44.	ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	600		
45.	PÃO DE FORMA SEM CASCA, COM PESO DE 500 GRAMAS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE VEDADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PCTE	300		
46.	PÃO DE LEITE, COM PESO DE 500 GRAMAS, 20 UNIDADES, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE VEDADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PCTE	300		
47.	PÃO DE LEITE, TIPO MINI HOTDOG, COM PESO DE 500 GRAMAS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE VEDADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PCTE	300		
48.	RAPADURA SEM COCO, EMBALAGEM DE 01 KG, COM 40 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	30		
49.	SAL IODADO, REFINADO, EM EMBALAGEM COM 1KG. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	120		
50.	VINAGRE, FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 750ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	160		
<b>VALOR GLOBAL</b>				R\$	

**OBS.: O valor estimado para o Lote Único é de R\$ 227.140,50 (duzentos e vinte e sete mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos).**

**ANEXO 03**

**RECIBO DE CORRESPONDÊNCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_\_\_/2011**

**OBS:** Visando comunicação futura entre este Tribunal de Justiça e essa empresa, solicitamos de Vossa Senhoria, preencher o recibo de entrega do edital e remeter a Comissão Permanente de Licitação da TJCE por meio do *fax (085) 3207-7098 ou 3207-7100*.

**A não remessa do recibo exime ao Pregoeiro(a) da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como quaisquer informações adicionais.**

**EMPRESA:**

CNPJ N.º

ENDEREÇO:

TELEFONE EM FORTALEZA:

FAX:

ENVIAR CORRESPONDÊNCIA PARA:

NOME DO RECEBEDOR:

CARGO:

IDENTIDADE:



**ANEXO 04**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. \_\_\_\_/2011**

A empresa \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA para fins do Pregão Eletrônico n.º \_\_\_\_\_, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) **MICROEMPRESA**, conforme incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; ou

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, e que tem interesse em usar a prerrogativa do desempate instituído no §1º, do artigo 44 da referida Lei .

Fortaleza-CE, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
Empresa Proponente



## ANEXO 05

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

[IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE], como representante devidamente constituído de [IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE] (doravante denominado [Licitante]), para fins do disposto no item 9.2.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 30/2011, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 30/2011, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 30/2011, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 30/2011 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a, ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 30/2011 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

( [REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA] )



**ANEXO 06**

**MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N.º \_\_\_\_\_/20XX**

**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_\_\_/20XX**

**Pregão Eletrônico n.º \_\_\_\_\_/20XX**

Autorizamos a empresa abaixo qualificada a fornecer \_\_\_\_\_, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão n.º \_\_\_\_\_/20XX, e da Ata de Registro de Preços acima referenciada, pelos preços registrados.

Empresa Beneficiária do Registro de Preços

--

Endereço:

--

CNPJ

Telefone

Fax

--	--	--

Item	Descrição do item	Quant.	Preço Unitário Registrado	Valor Total

Os \_\_\_\_\_ deverão ser entregues nos endereços e prazos abaixo, contados em dias úteis do recebimento e assinatura do presente instrumento:

Item	Quant.	Endereço	Prazo

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_ .

Data da Ciência: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Emitente  
nome e cargo

\_\_\_\_\_  
Assinatura Representante Legal  
nome e cargo



## ANEXO 07

### FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Dados pessoais do(s) representante(s) e/ou procurador(es) devidamente habilitados da futura CONTRATADA, indicando(s) para assinatura do Contrato:

NOME : \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE : \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL : \_\_\_\_\_

PROFISSÃO : \_\_\_\_\_

RG : \_\_\_\_\_

CPF : \_\_\_\_\_

DOMICÍLIO : \_\_\_\_\_

CIDADE : \_\_\_\_\_

UF : \_\_\_\_\_

FONE : \_\_\_\_\_

FAX : \_\_\_\_\_

CELULAR : \_\_\_\_\_

E-MAIL : \_\_\_\_\_





## ANEXO 08

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO**

\_\_\_\_\_ (razão social), inscrita com o CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2011, em cumprimento a exigência contida no artigo 32, parágrafo 2º da Lei nº 8666/93, não apresentar fato impeditivo e superveniente à sua habilitação, estando ciente da obrigação de declarar ocorrências posteriores.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
Empresa Proponente



**ANEXO 09**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. \_\_\_\_\_/2011**

**DECLARAÇÃO**

....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(DATA)

.....  
(NOME)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

**À Sra.  
Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



## ANEXO 10

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_\_/2011

Aos \_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, CNPJ nº \_\_\_\_\_, 09.444.530/0001-01, com sede na Avenida Ministro José Américo, s/nº, Bairro Cambéba, em Fortaleza-CE, neste ato representado por seu Secretário Geral, Sr. \_\_\_\_\_, e o Secretário de Administração, Sr. \_\_\_\_\_, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, em face do Pregão nº \_\_\_\_/20XX, RESOLVE Registrar o Preço da empresa: \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, para fornecimento \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução nº 03, de 06 de março de 2008, do Tribunal Pleno, sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

#### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará**, conforme especificações e quantitativos contidos nos ANEXOS 01 e 02, do Edital do Pregão Eletrônico nº 30/2011.

#### 2. DO CONTRATADO

2.1 O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do material registrado nesta Ata, encontram-se indicado na tabela abaixo:

**Fornecedor:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**Classificação Quantidade Material Preço**

**Unitário(R\$)**

#### LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1.	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, EMBALAGEM DE 400G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	LATA	100		
2.	AÇÚCAR CRISTAL, ALVEJADO, REFINADO, EMBALAGEM DE 1 KG. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	18000		
3.	ADOÇANTE DIETÉTICO COM ASPARTAME COM NO MÍNIMO 0,80 G CAIXA COM 50 ENVELOPES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CX	5000		
4.	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CX	240		
5.	ARROZ AGULHINHA TIPO I, EM EMBALAGEM DE 01 KG. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	2600		
6.	AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM DE 500G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CX	100		
7.	BISCOITO DE LEITE, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 200 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PCTE	800		

8.	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS E DUPLA EMBALAGEM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PCTE	1720		
9.	BISCOITO DOCE TIPO MAÍZENA, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS E DUPLA EMBALAGEM. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PCTE	700		
10.	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS, A VÁCUO COM O SELO DA ABIC. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PCTE	32000		
11.	CHÁ SABOR CIDREIRA, CAIXA COM 10 UNIDADES DE 10 GRAMAS CADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CX	3000		
12.	CHÁ SABOR ERVA-DOCE, CAIXA COM 10 UNIDADES DE 10 GRAMAS CADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CX	3000		
13.	CHOCOLATE TIPO GRANULADO, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PCTE	20		
14.	COLORIFICO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	1000		
15.	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	120		
16.	DOCE DE BANANA, EMBALAGEM COM 600 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	400		
17.	DOCE DE GOIABA, EMBALAGEM COM 600 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	400		
18.	DOCE DE LEITE, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	240		
19.	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM CARTONADA COM 370G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	700		
20.	FARINHA DE MANDIOCA, DO TIPO FINA, EMBALAGEM DE 1 KG. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	160		
21.	FARINHA DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	360		
22.	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, EMBALAGEM DE 1 KG. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	340		
23.	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, EMBALAGEM DE 1 KG. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	50		
24.	FARINHA LÁCTEA DE CEREAIS, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	LATA	60		
25.	FEIJÃO DO TIPO I CARIOQUINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	1200		
26.	FEIJÃO PRETO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	130		
27.	FERMENTO BIOLÓGICO, EMBALAGEM COM 500G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	60		
28.	FERMENTO EM PÓ, EMBALAGEM COM 100G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	60		
29.	FÓSFORO DE COZINHA, CAIXA EM CARTÃO IMPERMEABILIZANTE, COM LIXA TRADICIONAL, COM APROXIMADAMENTE 90 PALITOS GRANDES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CX	200		
30.	GELATINA DE ABACAXI, EMBALAGEM COM 85 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	150		

31.	GELATINA DE CEREJA, EMBALAGEM COM 85 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	300		
32.	GELATINA DE FRAMBOESA, EMBALAGEM COM 85 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	300		
33.	GELATINA DE LIMÃO, EMBALAGEM COM 85 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	150		
34.	GELATINA DE MORANGO, EMBALAGEM COM 85 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	300		
35.	GELATINA DE UVA, EMBALAGEM COM 85 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	300		
36.	GELÉIA DE MOCOTÓ NATURAL, EMBALAGEM COM 220G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	600		
37.	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM EM LATA, COM 395 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	120		
38.	LEITE DO TIPO INTEGRAL, UHT, EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	800		
39.	MACARRÃO TIPO ARGOLINHA, SEM OVOS, EMBALAGEM DE 500G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	200		
40.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, SEM OVOS, EMBALAGEM DE 500G. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	300		
41.	MARGARINA VEGETAL COM SAL, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	440		
42.	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	30		
43.	MOLHO DE SOJA, EMBALAGEM COM 150 ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	500		
44.	ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	600		
45.	PÃO DE FORMA SEM CASCA, COM PESO DE 500 GRAMAS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE VEDADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PCTE	300		
46.	PÃO DE LEITE, COM PESO DE 500 GRAMAS, 20 UNIDADES, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE VEDADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PCTE	300		
47.	PÃO DE LEITE, TIPO MINI HOTDOG, COM PESO DE 500 GRAMAS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE E DEVIDAMENTE VEDADA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	PCTE	300		
48.	RAPADURA SEM COCO, EMBALAGEM DE 01 KG, COM 40 UNIDADES. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	30		
49.	SAL IODADO, REFINADO, EM EMBALAGEM COM 1KG. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	KG	120		
50.	VINAGRE, FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL, EMBALAGEM DE 750ML. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	UND.	160		
<b>VALOR GLOBAL</b>					R\$

### 3. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

#### 3.1. Local de entrega e contato de entrega:

Almoxarifado do Tribunal de Justiça do Ceará  
Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N  
Palácio da Justiça / Cambéba / Fortaleza – CEP 60.822-325  
Diretor da Divisão de Material – Fone: (85) 3207.7494



### **3.2. Prazo para entrega:**

No **máximo 48(quarenta e oito) horas corridos após o envio da NOTA DE EMPENHO ao fornecedor**, que será encaminhada e confirmada por e-mail, ou, em casos excepcionais, por telefone/fax.

### **3.3. Quantidade mínima e ordem de compra:**

3.3.1. Será respeitada a quantidade por pedido e conseqüentemente por empenho, correspondente a, no mínimo, R\$1.000,00 (hum mil reais).

3.3.2. A solicitação de material deve ser feita expressamente através de **ORDEM DE FORNECIMENTO** constando: descrição do produto, quantidade, marca oferecida de acordo com a amostra aprovada, endereço de entrega, prazo de entrega, bem como quaisquer outras informações operacionais que se façam necessárias para a entrega dos produtos no prazo acordado.

3.3.3. O recebimento dos produtos só será realizado pelo total constante na ORDEM DE FORNECIMENTO e respectiva NOTA DE EMPENHO, ressalvados casos previamente acordados e autorizados de interesse exclusivo do Tribunal de Justiça, para os quais poderão haver tolerâncias de entregas parceladas.

### **3.4. Critério de recebimento e aceitação:**

3.4.1 A menos que haja solicitação expressa do Tribunal de Justiça / Serviço de Almoxarifado, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte, não serão aceitas entregas parceladas.

3.4.2 O recebimento do objeto da presente licitação se dará pelo Gestor da Ata de Registro de Preços ou seu substituto legal e obedecerá aos artigos 73 a 76 da lei 8.666/93, e será realizado:

3.4.2.1 **Provisoriamente**, para posterior verificação, fundamentado no Art. 73, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93.

3.4.2.2 **Definitivamente**, conforme o Art. 73, inciso II, alínea “b” da Lei 8.666/93, no prazo de até dez dias úteis, após a verificação da qualidade do material e conseqüentemente aceitação do Contratante.

3.4.2.3 O recebimento provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

3.4.3 É facultada a presença de representante do fornecedor no ato de conferência das quantidades unitárias, características específicas e dados de cada material, quando recebidos de forma provisória para posterior conferência.

3.4.4 Os produtos deverão obedecer as prescrições e exigências contidas nas especificações deste Termo de Referência, bem como todas e quaisquer normas ou regulamentações intrínsecas ao tipo de fornecimento.

3.4.5 Os produtos deverão vir lacrados de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade, sendo que, nos casos de as embalagens apresentarem violência de qualquer espécie, deverão ser substituídas pelo fornecedor, ainda que na fase de inspeção/ recebimento.

3.4.6 Na embalagem dos produtos, salvo também regulamentações ou exceções específicas comprovadamente de prática usual do mercado, deverão constar as datas de validade e fabricação, bem como as condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, limites e posições de armazenamento, exposição a raios solares e demais recomendações do fabricante.

3.4.7 Quanto as embalagens dos produtos, quando necessária, devem ser consideradas inclusive aquelas extras necessárias para proteção durante os procedimentos de embarque, desembarque e transporte.

3.4.8 Quando se tratarem de produtos que possuam data de validade, os itens entregues ao Tribunal de Justiça, na data de entrega, deverão possuir pelo menos 75% de vida útil.



3.4.9 Qualquer irregularidade, tanto de vícios/defeitos nos produtos, como nos prazos e quantidades de fornecimento, deverá ter sua correção no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

3.4.10 Quando o total das compras exceder à R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o recebimento deverá obrigatoriamente ser feito pela Comissão Especial de Recebimento de Materiais Adquiridos do Tribunal de Justiça do Ceará, conforme Portaria nº 931/2011, de 15 de julho de 2011.

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1 São de responsabilidade da contratada todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o fornecimento, inclusive as de envio expresso caso seja necessário para atender atrasos ou resolução de problemas de inconformidade, para os quais tenha concorrido direta ou indiretamente.

4.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto, sem prévia e expressa autorização do Departamento de Material e Patrimônio, sendo que a responsabilidade técnica caberá sempre a Contratada, em qualquer caso, não sendo transferida sob nenhum pretexto.

4.3 Cuidar para que os produtos definidos no Termo de Referência tenham rigorosamente a qualidade e as características especificadas.

4.4 Transportar os produtos desde o local de distribuição, fabricação e embalagem até o Almoxarifado do Tribunal de Justiça, ou até outros locais de entrega e instalação quando expressamente especificado no item local de entregas ou nas condições de recebimento e aceitação deste termo de referência, sob suas expensas.

4.5 Manter, durante a execução do objeto, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

5.1 Oferecer para Registro de Preços demandas estimadas por produto com maior proximidade possível de sua realidade ou programação de consumo, de forma que não sejam descaracterizadas as vantagens financeiras de compras em maior escala.

5.2 Efetuar previamente, através de Ordens de Fornecimento, consulta expressa sobre validade de preços.

5.3 Enviar ordens de fornecimento que atendam os limites mínimos estabelecidos.

5.4 Notificar a Contratada relativamente a quaisquer irregularidades encontradas nos fornecimentos.

5.5 Pagar os valores empenhados, acompanhados das devidas notas fiscais, em até 30 dias após o recebimento definitivo feito pelo Almoxarifado do Tribunal de Justiça de forma rotineira, ou, em situações aleatórias ou naquelas em que haja obrigação prevista em lei, pela Comissão Especial de Recebimento de Materiais Adquiridos.

5.6 A existência de preços registrados **NÃO OBRIGA** o Poder Judiciário Estadual a firmar as contratações nas quantidades estimadas no(s) anexo(s), ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

#### **6. DO PAGAMENTO**

6.1 Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário nas agências do **Banco Bradesco S/A**, até **30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada entrega do objeto** deste Pregão, no local indicado pelo TJCE, mediante apresentação da Fatura/Nota Fiscal, devidamente comprovado e em perfeitas condições, atestado pelo Setor competente deste Tribunal de Justiça. Essa Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJU, CNPJ N.º 41.655.846/0001-47.

## **7. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

7.1.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao TJCE (órgão gerenciador) promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

7.1.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o TJCE (órgão gerenciador) deverá:

7.1.2.1 Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.1.2.2 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

7.1.2.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.1.3. Quando o preço de mercado, por motivo superveniente, tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o TJCE (órgão gerenciador) poderá:

7.1.3.1 Rever o preço registrado, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, valendo os efeitos desta revisão apenas para as contratações posteriores ao recebimento do requerimento;

7.1.3.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.1.4. Não havendo êxito nas negociações, o TJCE (órgão gerenciador) deverá proceder ao cancelamento do bem ou da Ata de Registro, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

8.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.2 Não retirar a respectiva Ordem de Fornecimento, nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4 Tiver presentes razões de interesse público.

8.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

## **9. DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

9.1. Os recursos financeiros correrão por conta do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização Judiciária – FERMOJU, tendo como Fonte dos recursos os Recursos Próprios.

## **10. DA VIGÊNCIA**

10.1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12(doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços.

## **11. DAS PENALIDADES**

11.1. A CONTRATADA, sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

11.1.1 Advertência;

11.1.2 Multa de 0,3% (três décimo por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, no caso de atraso de até 30 (trinta) dias;



11.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, por atraso injustificado na entrega do objeto licitado superior a 30 (trinta) dias;

11.1.4 MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor global do objeto licitado, em caso de inexecução total do pacto;

11.1.5 Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a 5(cinco) anos;

11.1.6 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

11.1.7 RESCISÃO, nos casos previstos no art.78 da Lei nº 8.666/93.

11.2 As multas a que se referem os itens anteriores não impedem que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções, tudo conforme previsão na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

11.3 As multas a que se referem os itens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pelo TJCE, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

11.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao TJCE a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada no respectivo Edital de Licitação.

12.2. A empresa signatária desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o TJCE, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

12.3 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pelo órgão gestor da Ata poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

## **13. DO FORO**

13.1. É competente o Foro da Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

## **14. DO ÓRGÃO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1 O Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços é o Departamento de Material e Patrimônio – (85) 3207-7490/3207-7492.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em **2(duas) vias** de igual teor e forma.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX.

**PELA CONTRATANTE:**

**PELA CONTRATADA:**

